

**EMENDA ADITIVA Nº 123 AO PLE Nº 33/2023**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao **Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, na **AÇÃO: 2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS** **PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS**, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a **Operação: "EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE IMPACTOS DA POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONJUNTO COM ENTIDADES CIVIS RELACIONADAS COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL"**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a promover a sustentabilidade do Meio Ambiente e contribuir desenvolvimento socialmente justo, à medida em que entra em consonância, Lei nº 14. 236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, promover ações de educação ambiental, especialmente quanto ao descarte adequado dos resíduos por parte da coletividade; disseminação informações relacionadas à gestão dos resíduos sólidos; minimização e eliminação do lançamento de poluentes a partir do desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas ao mesmo tempo que contribui para Política Municipal de Meio Ambiente.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [www.linkedin.com/company/lianacirne](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 123 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 15:06:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 48CE-8B10-1E2F-B0A0.

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/lianacirne) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)

